



CÂMARA MUNICIPAL  
**PAREDES**

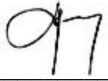

97

**CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES**

**QUADRIÉNIO 2017/2021**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.º 19/19**

**2019/10/14**

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

### QUADRIÊNIO 2017/2021

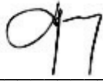
#### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES, REALIZADA NO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2019

--- Aos catorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezanove, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores: -----


FRANCISCO MANUEL MOREIRA LEAL, BEATRIZ SOFIA GOMES MEIRELES DUARTE GEADA, PAULO JORGE MOREIRA DA SILVA, ELIAS ACÁCIO DA SILVA BARROS, RUI MANUEL MOUTINHO FERREIRA, MANUEL FERNANDO NOGUEIRA DA ROCHA, MARIA HERMÍNIA GUEDES MOREIRA, FILIPE SILVESTRE FERREIRA CARNEIRO. -----

--- A reunião foi secretariada por Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe da Divisão Administrativa da Câmara Municipal. -----

--- Sendo catorze horas e quarenta e cinco minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião. -----



---



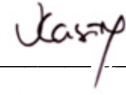
---

## 1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, tendo-se verificado as intervenções do Vereador Dr. Rui Moutinho e do Senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

Tomou a palavra o Vereador Dr. Rui Moutinho que referiu o seguinte: *“Senhor Presidente, como o PSD tem vindo a dar nota, o senhor e os senhores Vereadores eleitos pelo PS, mantêm as propostas de atribuição de apoios às instituições deste Concelho, sem qualquer critério. Dizer que é sem qualquer critério poderá até ser considerado um eufemismo porque aquilo que se tem verificado, quer quanto aos apoios a instituições quer, e sobretudo quanto às Juntas de Freguesia, o único critério que vos serve de base é a coloração partidária que tem o executivo. V. Ex<sup>as</sup>. porque reconheceram que as críticas do PSD nesta matéria eram uma realidade, até já obrigaram os técnicos da Câmara a proporem a atribuição de apoios ou não, e definição de valores, mesmo não tendo qualquer critério previamente adotado. Para os senhores o Princípio da Igualdade não tem qualquer significado. Foi por isso que os vereadores eleitos pelo PSD se propuseram a elaborar um projeto de regulamento de atribuição de apoios às instituições sem fins lucrativos no Concelho, não porque os trabalhadores da Câmara Municipal de Paredes não tenham competência para o efeito, porque o senhor sabe como eu que têm e muita, porque, felizmente, herdou uma Câmara que tem colaboradores de elevada qualidade e capacidade, mas entendemos que deveríamos apresentar esta proposta porque, de facto, não ter critério na atribuição já passa das marcas. Recordo-me muito bem quando lhe fiz este desafio que o senhor com um sorriso insidioso aceitou que o fizéssemos, pensando que tal não aconteceria. Mas, como somos pessoas de palavra e que cumprem o que prometem, não podemos deixar de cumprir aquilo que prometemos e, por isso mesmo, hoje, faço questão de lhe entregar em mão e nesta reunião pública, o Projeto de Regulamento de Atribuição de Apoios às Instituições sem fins lucrativos do Município de Paredes. Se porventura for necessária alguma interpretação de cariz técnico, porque esse documento não tem um cariz político, nunca teve nem deve ter, tem um cariz meramente técnico, faça favor de dispor dos vereadores do PSD. ---*

*Senhor Presidente, recentemente veio a público uma notícia de que a Câmara Municipal iria adquirir viaturas para a GNR. Independentemente das razões que justifiquem essa decisão, solicito*



*informação acerca da base legal para essa tomada de decisão. Senhor Presidente, ainda neste período de antes da ordem do dia, queremos apresentar uma proposta, qual seja, que, à semelhança do que se passa nas sessões da Assembleia Municipal, que é de louvar, pelo menos as reuniões públicas da Câmara Municipal, sejam também transmitidas em direto para que os paredenses possam saber, de facto, aquilo que se passa nestas reuniões e não pura e simplesmente aquilo que os senhores querem que se transmita lá para fora."-----*

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que o PS refuta por completo as acusações e insinuações feitas relativamente à questão de os donativos serem atribuídos com critérios de coloração partidária. Referiu ainda que, o projeto de regulamento de atribuição de subsídios será objeto de análise para ulterior decisão. No que concerne à questão das viaturas atribuídas à GNR, remeteu esclarecimentos para os vereadores do PSD pois que o assunto foi objeto de aprovação na última reunião do executivo municipal. Relativamente à questão da transmissão das reuniões do executivo municipal, defendeu que o assunto será objeto de análise do executivo após o que será apresentada uma proposta. -----

## 2 - PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26/09/2019 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

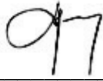

Foi presente à reunião, a ata da reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no passado dia 26 de setembro e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2019/09/26. -----

## 3 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria referente ao dia

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

onze de outubro do corrente ano, tendo a Câmara Municipal tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos: -----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: cinco milhões duzentos e quarenta e cinco mil oitocentos e vinte e nove euros e noventa e quatro centimos. -----

OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: dois milhões quatrocentos e vinte e cinco mil trezentos e trinta e três euros e vinte e dois euros. -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

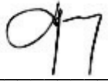

#### 4 - PAGAMENTOS PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, uma informação proveniente da Divisão de Contabilidade e Finanças, com o número de identificação de processo geral, sessenta e três mil quinhentos e vinte e quatro, datada de sete de outubro do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, para conhecimento, a relação de pagamentos efetuados no período de dezasseis de setembro a quatro de outubro do corrente ano, no montante de oitocentos e dezanove mil setecentos e trinta e quatro euros e cinquenta e três centimos.--

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

#### 5 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO 21ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL ANO 2019 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA 18ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - MODIFICAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 15ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, a modificação ao orçamento, 21ª alteração orçamental ano 2019 - modificação ao orçamento da despesa, 18ª alteração orçamental - modificação ao plano plurianual de investimentos, 15ª alteração orçamental. -----

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO. -----

6 - AÇÃO DE CONTROLO DAS OBRIGAÇÕES E OBJETIVOS DO PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL "PAEL" - RELATÓRIO IGF - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, uma proposta datada de nove de outubro do corrente ano, proveniente do Gabinete da Presidência, relacionada com o Relatório da IGF - Inspeção Geral de Finanças, no âmbito de uma Ação de Controlo das Obrigações e Objetivos do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL) ao Município de Paredes. -----

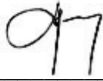

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO DAQUELE ÓRGÃO. -----

7 - TAXA DE EXECUÇÃO DA RECEITA CONSTATADA NOS ANOS DE 2017 E 2018 - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, uma informação com o número de identificação de processo geral cinquenta e oito mil trezentos e setenta e sete, datada de dezanove de setembro do corrente ano, relacionada com a taxa de execução da receita constatada nos anos de 2017 e 2018. ---

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO E DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO DAQUELE ÓRGÃO. -----

8 - PROPOSTA DE NÃO ACEITAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS PREVISTAS NO DECRETO-LEI Nº 116/2019, DE 21 DE AGOSTO, QUE DEFINE O MODELO DE COGESTÃO DAS ÁREAS PROTEGIDAS, QUE CONCRETIZA O PRINCÍPIO DE PARTICIPAÇÃO DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NA RESPECTIVA GESTÃO - PARA RATIFICAÇÃO

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

Foi presente à reunião, para ratificação, a proposta de não aceitação das competências previstas no Decreto-Lei nº 116/2019, de 21 de agosto, que define o modelo de cogestão das áreas protegidas, que concretiza o princípio de participação dos órgãos municipais na respetiva gestão. Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que o presente assunto foi aprovado pela Assembleia Municipal carecendo agora da ratificação do órgão executivo. ----- Foi dada a palavra ao Vereador Dr. Rui Moutinho que referiu o seguinte: *“Senhor Presidente, vamos votar favoravelmente apenas lamentamos que, sendo este um diploma de agosto, não tenha sido apresentado em tempo útil para que aqui viesse para aprovar e não para ratificar”*. -----

Colocado o assunto a votação, -----

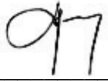

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR A DECISÃO DE NÃO ACEITAÇÃO DAS COMPETÊNCIAS PREVISTAS NO DECRETO-LEI Nº 116/2019, DE 21 DE AGOSTO, QUE DEFINE O MODELO DE COGESTÃO DAS ÁREAS PROTEGIDAS, QUE CONCRETIZA O PRINCÍPIO DE PARTICIPAÇÃO DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS NA RESPETIVA GESTÃO. -----

9 - DEVOLUÇÃO DO PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO PRÉVIA - JAMO CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA CIVIL, LDA - REMODELAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE LORDELO - MINUTA DA ADENDA AO CONTRATO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral sessenta e quatro mil duzentos e oito, datada de nove de outubro do corrente ano, proveniente da Divisão Administrativa, relacionada com a minuta da adenda ao contrato de remodelação da Escola Básica e Secundária de Lordelo. -----

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que a presente adenda visa responder a questões formuladas pelo Tribunal de Contas, no âmbito das obras relacionadas com a remodelação da Escola Básica e Secundária de Lordelo. -----

Foi dada a palavra ao Vereador Dr. Rui Moutinho que referiu o seguinte: *“Senhor Presidente, considerando as nossas intervenções sobre a matriz base do assunto, vamos votar favoravelmente.”*

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DA ADENDA AO CONTRATO DE REMODELAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE LORDELO. -----

10 - AQUISIÇÃO DE LETTERING DE PROMOÇÃO DA COOPERATIVA CESPU, GANDRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

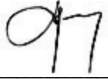

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral sessenta e quatro mil trezentos e vinte e nove, datada de nove de outubro do corrente ano, proveniente da Divisão de Assuntos Jurídicos, relacionada com a instalação de um *lettering* de promoção da CESPU - Cooperativa de Ensino Superior Politécnico Universitário, em duas rotundas da Avenida Central de Gandra. -----

Foi dada a palavra ao Vereador, Dr. Manuel Fernando Rocha, que referiu o seguinte: *“Senhor Presidente, sobre este assunto, quero em nome da bancada do PSD, subscrever na íntegra o que é proposto e louvar a iniciativa da Câmara Municipal de Paredes em promover a CESPU, que como todos sabem, é muito importante para a Cidade de Gandra e para o Concelho de Paredes. No entanto, e tendo eu estado presente da sessão pública realizada em Gandra, durante a presidência participativa, tenho conhecimento que a proposta de promoção da Câmara, consiste na colocação de umas letras em duas rotundas com o texto CESPU GANDRA. E sobre esta proposta, quero sugerir que nas rotundas fosse colocado GANDRA CIDADE UNIVERSITÁRIA e que se atribua o nome da instituição ao troço entre a rotunda à entrada do Concelho de Paredes e a rotunda junto aos antigos viveiros, passando aquele troço da EN 15 a designar-se por AVENIDA CESPU. Acredito que com esta proposta estamos todos a ser mais justos para com uma Instituição que nos merece o maior respeito.”* -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu não ver qualquer inconveniente na proposta da toponímia apresentada pelo que a mesma será devidamente avaliada para ulterior decisão. -----

Colocado o assunto a votação, -----



  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A AQUISIÇÃO DE LETTERING DE PROMOÇÃO DA CESPU - COOPERATIVA DE ENSINO SUPERIOR POLITÉCNICO UNIVERSITÁRIO, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO APRESENTADA. -----

#### 11 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral sessenta e três mil novecentos e vinte, datada de oito de outubro do corrente ano, proveniente da Divisão Administrativa - Secção de Expediente, Serviços Gerais e Taxas e Licenças, a remeter ao Executivo Municipal, 01 processo relacionado com pedido de isenção do pagamento de taxas. -----

Colocado o assunto a votação, -----

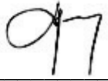

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS DAS LICENÇAS INERENTES À REALIZAÇÃO DO EVENTO CONSTANTE DA INFORMAÇÃO APRESENTADA. -----

#### 12 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, uma informação com o número de identificação de processo geral sessenta e três mil novecentos e trinta e dois, datada de oito de outubro do corrente ano, proveniente da Divisão Administrativa - Secção de Expediente, Serviços Gerais e Taxas e Licenças, a remeter ao Executivo Municipal, para ratificação, 05 processos relacionados com pedidos de isenção do pagamento de taxas. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR OS DESPACHOS DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL QUE ISENTARAM AS ENTIDADES CONSTANTES DA INFORMAÇÃO, DO PAGAMENTO DE TODAS AS

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

TAXAS DAS LICENÇAS INERENTES À REALIZAÇÃO DE EVENTOS. ---

13 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TRSU - DIFICULDADES ECONÓMICAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação com o número de identificação do processo geral sessenta e dois mil oitocentos e vinte e oito, datada de três de outubro do corrente ano, proveniente do Pelouro do Ambiente, Divisão do Ambiente, a remeter ao Executivo Municipal, trinta e três processos de isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos, objeto de parecer técnico favorável pelo Pelouro da Ação Social, bem como a anulação das dívidas existentes em todas as situações que a mesma informação prevê. -

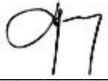

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DOS RELATÓRIOS SOCIAIS A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, BEM COMO A ANULAÇÃO DA DÍVIDA EXISTENTE, EM TODAS AS SITUAÇÕES PREVISTAS NA INFORMAÇÃO APRESENTADA. -----

14 - TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE DUAS IGREJAS - APROVAÇÃO DA TRAVESSA DA VALE - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento, com o número de identificação de processo geral, sessenta e um mil quatrocentos e oitenta, datada de vinte e sete de setembro do corrente ano, a remeter ao executivo municipal, as partes escritas e desenhadas relacionadas com a toponímia na freguesia de Duas Igrejas - aprovação da Travessa da Vale. -----

Colocado o assunto a votação, -----

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE DUAS IGREJAS, NA TRAVESSA DA VALE, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA. -----

15 - TOPONÍMIA DA FREGUESIA DE CETE - APROVAÇÃO DA AVENIDA CENTRAL ZÉ DO TELHADO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento, com o número de identificação de processo geral, quarenta e cinco mil oitocentos e vinte e oito, datada de vinte e três de julho do corrente ano, a remeter ao executivo municipal, as partes escritas e desenhadas relacionadas com a toponímia na freguesia de Cete - aprovação da Avenida Central Zé do Telhado. -----

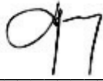

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que o assunto ora em discussão é idêntico ao de Gandra pois que se trata da alteração do topónimo de um troço da EN 15 que passará a designar-se por Avenida Central Zé do Telhado. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE CETE, NA AVENIDA CENTRAL ZÉ DO TELHADO, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA. -----

16 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE MARIA DA CONCEIÇÃO TELES DA SILVA, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, vinte e sete mil e quarenta e seis, datada de vinte e sete de setembro do corrente ano, a remeter ao executivo municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Maria da Conceição Teles da Silva, da freguesia de

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

Vandoma. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR MARIA DA CONCEIÇÃO TELES DA SILVA. -----

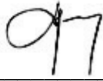

17 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE CARLOS FILIPE DIAS RIBEIRO, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, vinte e nove mil quatrocentos e cinquenta e sete, datada de vinte e sete de setembro do corrente ano, a remeter ao executivo municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Carlos Filipe Dias Ribeiro, da freguesia de Beire. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR CARLOS FILIPE DIAS RIBEIRO. -----

18 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE JOSÉ CARLOS SILVA CARNEIRO, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, trinta e sete mil seiscentos e trinta, datada de vinte e sete de setembro do corrente ano, a remeter ao executivo municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente José Carlos Silva Carneiro, da freguesia de Cristelo. -----

Colocado o assunto a votação, -----

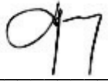

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR JOSÉ CARLOS SILVA CARNEIRO. -----

19 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE MARIA FERNANDA MELO COSTA E SOUSA, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, trinta e nove mil quatrocentos e dezanove, datada de um de outubro do corrente ano, a remeter ao executivo municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Maria Fernanda Melo Costa e Sousa, da freguesia de Lordelo. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR MARIA FERNANDA MELO COSTA E SOUSA. -----

20 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE MATILDE NOGUEIRA DIAS MOREIRA, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

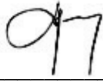

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quarenta mil novecentos e setenta e seis, datada de dois de outubro do corrente ano, a remeter ao executivo municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Matilde Nogueira Dias Moreira, da freguesia de Lordelo.-----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR MATILDE NOGUEIRA DIAS MOREIRA. -----

21 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE MARIA FERNANDA DA SILVA MARTINS, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quarenta e sete mil seiscentos e quarenta e cinco, datada de quatro de outubro do corrente ano, a remeter ao executivo municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

medicação, em que é requerente Maria Fernanda da Silva Martins, da freguesia de Lordelo. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR MARIA FERNANDA DA SILVA MARTINS. -----

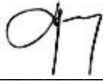

22 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE AMÉLIA DOS SANTOS BALTAREJO, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quarenta e oito mil oitocentos e trinta e quatro, datada de quatro de outubro do corrente ano, a remeter ao executivo municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio para aquisição de medicação, em que é requerente Amélia dos Santos Baltarejo, da freguesia de Paredes. ----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR AMÉLIA DOS SANTOS BALTAREJO. -----

23 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL AO MUNICIPE JOSÉ AUGUSTO VIEIRA, NO ÂMBITO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA A

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, sessenta e três mil novecentos e cinquenta e um, datada de oito de outubro do corrente ano, a remeter ao executivo municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio de caráter urgente e excepcional, em que é requerente José Augusto Vieira, da freguesia de Gandra. --

Colocado o assunto a votação, -----

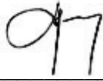

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, UM SUBSÍDIO DE CARÁTER URGENTE E EXCEPCIONAL NO VALOR DE TREZENTOS EUROS AO MUNÍCIPE JOSÉ AUGUSTO VIEIRA. -----

24 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE CRISTELO PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS NA ANTIGA EB1 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um ofício proveniente da Associação para o Desenvolvimento de Cristelo, com registo de entrada número treze mil e trinta e um, em nove de outubro do corrente ano, a solicitar a atribuição de um subsídio para execução de obras na antiga escola EB1 de Cristelo. -----

Interveio o Vereador Dr. Rui Moutinho que referiu o seguinte: *“Senhor Presidente, este e os assuntos seguintes nesta matéria, vão merecer o voto favorável do PSD, mas, mais uma vez, e não está em causa o valor, a qualidade ou o mérito da instituição, se denota que não existe um critério sério e objetivo para a decisão sobre os apoios a dar às instituições concelhias. Andamos um pouco ao sabor do vento e em função do bom ou mau acolhimento da Câmara Municipal relativamente a esta ou aquela instituição ou a esta ou aquela iniciativa. Vamos votar favoravelmente, mas entendemos que é urgente que a Câmara Municipal comece a ter um critério rigoroso e objetivo na*



  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

*atribuição de subsídios.” -----*

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que iria responder para que não subsistissem dúvidas dado o facto da reunião ser pública. Observou que o que foi dito não tem qualquer fundo de verdade e acusou o Vereador Dr. Rui Moutinho de falar por falar. Esclareceu que a Associação solicitou o apoio da Câmara Municipal para a execução de obras na escola cuja necessidade foi reconhecida pelo executivo municipal que decidiu apoiar, além de que a Associação apresentou o respetivo orçamento. -----

Colocado o assunto a votação, -----

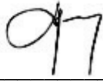

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE NOVE MIL, QUINHENTOS E SESSENTA EUROS À ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE CRISTELO, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO NA ANTIGA ESCOLA EB1 DE CRISTELO BEM COMO APROVAR A MINUTA DO CONTRATO DE COOPERAÇÃO. --

25 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E MUSICAL DE VILELA, NO ÂMBITO DAS COMEMORAÇÕES DO 160º ANIVERSÁRIO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um email com a referência, 2019,ECM,E,01,12843, datado de trinta de setembro do corrente ano, proveniente da Associação Recreativa e Musical de Vilela, a solicitar a atribuição de um subsídio no valor de € 5.000 euros no âmbito das comemorações dos 160 anos da Associação. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que o subsídio ora em discussão, visa apoiar o lançamento de um álbum musical referente às comemorações dos 160 anos da Associação. -----

Colocado o assunto a votação, -----

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE CINCO MIL EUROS À ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E MUSICAL DE VILELA, NOS TERMOS PROPOSTOS. -----

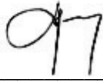

26 - JUNTA DE FREGUESIA DE SOBROSA - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "COMEMORAÇÕES DOS 500 ANOS DO FORAL DE SOBROSA" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um email com a referência, 2019,ECM,E,01,12345, datado de dezanove de setembro do corrente ano, proveniente da Junta de Freguesia de Sobrosa, a solicitar a atribuição de um subsídio para apoio nas despesas com as comemorações dos 500 anos do Foral de Sobrosa. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que o presente subsídio tem por base o apoio monetário no valor de 1.500 euros para ajuda nas comemorações dos 500 anos do Foral de Sobrosa. Acrescentou que tendo em conta a grandeza do evento, foram igualmente dados outros apoios, nomeadamente para um estudo no qual resultou um livro e cujo apoio acendeu aos 738 euros; um livro comemorativo do evento no valor de 3.517,80 euros; realização de um concerto cravo no valor de 1.000 euros; o pagamento de cerca de 300 euros para a lápide comemorativa do evento e um lanche o que, para além dos 1.500 euros em discussão, totaliza um apoio no valor de 5.805,80 euros. -----

Foi dada a palavra ao Vereador Dr. Rui Moutinho que referiu o seguinte: *“Senhor Presidente, é pena que o Senhor pense que isto é uma mera ladainha porque, de facto não é uma mera ladainha, é gerir com rigor e critério que é coisa que o Senhor não sabe. De qualquer forma, pelo esclarecimento que nos deu, ficamos agradados com a decisão até porque, ao apresentar-se aqui, num evento em que estamos a comemorar os 500 anos do foral de uma freguesia, não fora o esclarecimento que nos foi agora dado, se estava a comparar um evento desta natureza a uma qualquer festa das papas . Ficamos agradados, de facto, não nos foi dado conhecimento prévio desse apoio que teria de ter passado pela aprovação deste órgão, mas certamente o Senhor trá-lo-á aqui para ser ratificado e com certeza votaremos favoravelmente assim como agora votamos.”* -----

Interveio a Vereadora Dr.ª Beatriz Meireles que referiu que este não se trata de um mero

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

apoio para ratificação em reunião do executivo municipal, pois que é uma organização conjunta, pelo que o Município pode aprovar a atribuição de subsídios, podendo também requisitar e contratar os serviços enunciados pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal. Alertou para o facto de o concerto de cravo ter um solista com o apelido “Meireles” que não é seu familiar. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE MIL E QUINHENTOS EUROS À JUNTA DE FREGUESIA DE SOBROSA, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO. -----

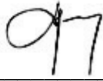

27 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO RANCHO FOLCLÓRICO DA FREGUESIA DE AGUIAR DE SOUSA PARA A REALIZAÇÃO DO FESTIVAL - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um email com a referência, 2019, ECM, E,01,12181, datado de dezanove de setembro do corrente ano, proveniente do Rancho Folclórico da Freguesia de Aguiar de Sousa, a solicitar a atribuição de um subsídio para apoio nas despesas com a realização do festival anual de folclore.-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE MIL EUROS AO RANCHO FOLCLÓRICO DA FREGUESIA DE AGUIAR DE SOUSA, NOS TERMOS PROPOSTOS.

28 - DOAÇÃO DE DUAS TELAS À BIBLIOTECA MUNICIPAL DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral sessenta e três mil setecentos e cinquenta e oito, datada de oito de outubro do corrente ano, proveniente do

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

Pelouro da Cultura, Património Cultural, Biblioteca e Arquivo, a remeter ao executivo municipal, a listagem anexa à informação, para aceitação da doação de duas telas ao Município de Paredes e aprovação da respetiva minuta do auto de doação. -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, ACEITAR A DOAÇÃO E APROVAR A RESPETIVA MINUTA DO AUTO DE DOAÇÃO DE DUAS TELAS AO MUNICÍPIO DE PAREDES, EFETUADA PELA MUNÍCIPE ANA MARIA GOMES DA SILVA BRITO FERNANDES. -----

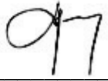

29 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA ESCOLA BÁSICA DE SERRINHA E O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILELA - APOIO AO TRANSPORTE PARA A PISCINA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral, sessenta e três mil quatrocentos e cinquenta e nove datada de sete de outubro do corrente ano, proveniente da Divisão de Educação, a remeter ao executivo municipal, o protocolo de colaboração entre o Município de Paredes, e diversas entidades, no âmbito do apoio ao transporte para frequência de aulas de natação. -----

Foi dada a palavra ao Vereador Dr. Rui Moutinho que referiu o seguinte: *“Senhor Presidente, apesar de a minuta que nos é apresentada para aprovação não resulta claro quais são as obrigações que deste protocolo resultam para o Município e entendemos que deveria constar mas, uma vez que é possível concluir, pela proposta que haverá um compromisso financeiro de 3.850,00 €, vamos votar favoravelmente.”* -----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE PAREDES, A ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA ESCOLA BÁSICA DE SERRINHA E O AGRUPAMENTO

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

DE ESCOLAS DE VILELA, NO ÂMBITO DO APOIO AO TRANSPORTE PARA FREQUÊNCIA DE AULAS DE NATAÇÃO. -----

30 - TRANSFERENCIA DE VERBAS PARA AGRUPAMENTO DE ESCOLAS - ANO LETIVO 2019/2020 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral, sessenta mil quinhentos e vinte e quatro, datada de vinte e quatro de setembro do corrente ano, proveniente da Divisão de Educação, a remeter ao executivo municipal, a listagem dos valores a transferir para os agrupamentos de escolas - ano letivo 2019/2020.

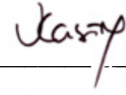
Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA OS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS - ANO LETIVO 2019/2020, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO APRESENTADA. -----

31 - CONTRATOS PROGRAMA A CELEBRAR COM CLUBES DESPORTIVOS PARA A CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS COM RELVADO SINTÉTICO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral, sessenta e três mil novecentos e vinte e quatro, datada de oito de outubro do corrente ano, proveniente da Divisão do Desporto, a remeter ao executivo municipal as minutas relacionadas com os contratos programa a celebrar entre o Município de Paredes e os clubes desportivos, com vista à conservação e manutenção dos relvados sintéticos. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que salientou o facto de os relvados sintéticos nunca terem sido objeto de contratos de conservação e manutenção desde a sua construção. Deu conta da necessidade da realização regular daquelas intervenções nestas infraestruturas facto pelo qual se justifica a celebração de contratos de manutenção com as diversas agremiações desportivas do Concelho de Paredes. -----



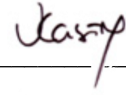
Foi dada a palavra ao Vereador Dr. Rui Moutinho que referiu o seguinte: *“Senhor Presidente, pretendemos votar favoravelmente a proposta, e pensamos que esta disparidade de valores terão a ver com o estado atual da conservação dos pisos sintéticos, contudo, gostaríamos que nos esclarecessem as razões para a disparidade tão grande entre os valores a atribuir a cada clube, designadamente o Sport Clube Nun’Álvares com uma verba acima dos 900 euros e os restantes uma verba substancialmente superior da mesma forma se esta disparidade, sendo ou não por aquelas razões a quer acima fizemos alusão, valem apenas para o ano em curso ou se se manterão no futuro.”* -----

Interveio o Vereador Dr. Paulo Silva que referiu que no caso concreto do Sport Clube Nun’Álvares, no ano passado, houve um problema que resultou no abatimento de terras tendo sido conseguido um acordo com o empreiteiro e com a empresa que repôs a borracha que é o mais caro. Acrescentou que cada caso é um caso e que, no caso do Aliança de Gandra, que é a intervenção mais cara, terá que ser reposta relva dada a existência de buracos associado a um problema com as colagens. Adiantou que todos os sintéticos vão ser intervencionados e levarão cerca de 22 toneladas de borracha, que presentemente, é praticamente inexistente. Justificou que a diferença tem a ver com as colagens, reposição de relva nalguns casos e com o tratamento a levar a cabo pelo que, em princípio, no ano vindouro, não será necessário despende a mesma verba. Referiu esperar que, com estas intervenções os relvados se aguentem por três anos pelo que a preocupação passará pela limpeza e escovagem dos sintéticos disponibilizando-se o Município para tal facto de que já deu conta aos clubes. Salientou o facto de alguns clubes disporem do respetivo pente sendo que outros partilham entre si designadamente o Rebordosa e o Nun’Álvares. Observou que o objetivo visa a maior durabilidade dos sintéticos para que se mantenham atrativos por mais tempo. -----

Tomou a palavra o Vereador Dr. Rui Moutinho que referiu o seguinte: *“Senhor Presidente, face aos esclarecimentos prestados pelo senhor Vereador Dr. Paulo Silva, votamos a favor.”*

Com os melhores cumprimentos. -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS MINUTAS DOS CONTRATOS PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE

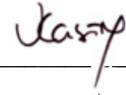


PAREDES E OS CLUBES DESPORTIVOS, COM VISTA À CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS RELVADOS SINTÉTICOS. -----

32 - REABILITAÇÃO E RECONVERSÃO DO ANTIGO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE PAREDES, PARA O FÓRUM CULTURAL DE PAREDES - PROJETO DE EXECUÇÃO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

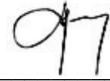
Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral, sessenta e quatro mil trezentos e treze, datada de nove de outubro do corrente ano, proveniente da Divisão de Gestão de Obras Municipais, relacionada com o projeto de reabilitação e reconversão do antigo Pavilhão Gimnodesportivo de Paredes para o Fórum Cultural Paredes. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que o pavilhão foi adquirido juntamente com o campo de futebol assim como os campos adjacentes e que, desde a sua aquisição até à presente data estiveram a ser executados os projetos para a sua reabilitação por forma a que seja apresentada até ao dia 15, a respetiva candidatura a fundos comunitários. Acrescentou ser este um investimento de cerca de 2 milhões e seiscentos mil euros que possibilitará que aquele espaço fique totalmente reformulado e ampliado pelo que o Município tenciona, ainda este mês, lançar o concurso público para esta obra, por forma a que as mesmas se iniciem o mais rapidamente possível. Observou que todas as peças foram disponibilizadas e aproveitou para manifestar a sua satisfação por esta obra que considerou de grande necessidade para a cidade e Concelho de Paredes. Interveio o Vereador Dr. Rui Moutinho que referiu o seguinte: *“Senhor Presidente, o PSD, como o senhor sabe, é favorável a uma decisão sobre a utilização pública mais adequada para aquele equipamento. Foi por essa razão que votamos favoravelmente e nos regozijamos e dissemos publicamente com a vossa proposta e decisão sobre os usos que ali podiam e ficaram a ser permitidos. Contudo, entendemos que uma decisão desta natureza tem de ser muito bem ponderada e partilhada pela população. Lamentamos que este processo e o projeto nos tenha sido remetido sem*



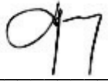

*tempo útil para termos uma opinião avalizada, ainda para mais foi-nos remetido com um formato que nem toda agente consegue abrir, o Senhor Presidente certamente reparou que os documentos zipados iam num formato raro e nem toda a gente consegue abrir esse formato. Só hoje de manhã é que os vereadores do PSD puderam olhar para as peças desenhadas, isto não significa que numa simples análise visual se consegue ter uma decisão sobre esta matéria e também gostávamos de saber, Senhor Presidente: 1 – A Assembleia de Freguesia de Paredes foi ouvida neste processo? Isto porque o Senhor, tal como nós, pretende que a decisão que venha a ser tomada sobre o tipo e o uso do equipamento ali instalado seja o mais consensual possível. Até porque certamente nem o PS nem o PSD, nem nenhum dos partidos com assento na Assembleia Municipal pretendem que se faça ali seja o que for, para amanhã ser criticado ou não ser aceite pela população de Paredes. Razão pela qual entendemos que este ponto não devia ser discutido hoje, devia ser feita uma apresentação pública, nesta Câmara Municipal ou na Assembleia de Freguesia de Paredes que é onde estão representados os eleitores e os paredenses da cidade e onde o autor do projeto deveria explicar com rigor e não numa simples análise numa peça PDF que se consegue aferir qual o uso a ser dado a este equipamento. Certamente que se a proposta for uma proposta no sentido de dar dignidade a um equipamento que estava abandonado e em que os paredenses se revejam, certamente que o Senhor vai ter da parte do PSD toda a colaboração, toda a compreensão e nunca iremos votar contra um projeto só porque ele é da sua autoria, ou seja, apresentado enquanto o Senhor é Presidente da Câmara. O que gostávamos que fosse feito é que o projeto fosse apresentado de uma forma mais consensual, que nos fosse dito em concreto o que se pretende. Isto porque eu tive o cuidado de analisar a memória descritiva e, sinceramente, não resulta claro os usos que se pretendem ali dar. Não tivemos tempo para avaliar, gostávamos que a proposta fosse apresentada em termos técnicos e que também fosse partilhada com os membros da Assembleia de Freguesia de Paredes, porque certamente eles são os primeiros interessados que o equipamento ali a erigir, seja um equipamento do agrado de todos os paredenses independentemente da sua filiação partidária, porque não é isso que está em causa, o que está em causa é reabilitar um equipamento de uma zona nobre e ele também nobre para a freguesia.” -----*





Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu que o executivo municipal tem prevista a apresentação pública deste projeto, sendo que a Junta de Freguesia de Paredes assim como os senhores vereadores do PSD, desde o seu início, sabem que o espaço em causa visa a criação de um espaço multiusos. Adiantou que foi mantida a traça original do imóvel que faz lembrar o antigo pavilhão das laranjeiras, moderno e dotado de todas as condições que agora não possui. Acrescentou que a nave principal mantém as mesmas dimensões, assim como as bancadas que sofrerão apenas uns cortes para a passagem de viaturas e outros equipamentos, mantendo-se igualmente a estrutura que considerou espetacular e que será tratada e reforçada porque se encontra em boas condições. Referiu que toda a zona de balneários será refeita mantendo-se o pavilhão traseiro que, entretanto, será alargado o que permitirá a realização de eventos que, pela sua grandeza não tenham necessidade de ocupação da nave principal. Adiantou que estarão disponíveis algumas salas multiusos assim como um espaço de cafetaria de apoio às naves. Reiterou que o projeto será apresentado publicamente a toda a população e comunicação social para que todos tenham conhecimento da grande obra que ali nascerá e que desde sempre se soube ser um pavilhão multiusos. Acrescentou que gostaria muito que este projeto fosse apresentado mais cedo, mas que é um projeto que envolve demasiados estudos a vários níveis e cujos valores envolvidos são disso prova. Observou que a candidatura será apresentada de imediato e que a apresentação pública do projeto poderá acontecer ainda no presente mês de outubro para que seja lançado o concurso público. Referiu que o executivo municipal pretende avançar, o quanto antes, com esta obra pois que, esta é uma obra que poderá demorar mais de um ano a ser erigida por tudo o que a envolve. Observou que, dada a presidência participativa na freguesia de Paredes no próximo mês de novembro, o executivo envidará todos os esforços no sentido de aproveitar, para nessa altura, fazer a apresentação pública desta obra. -----

Colocado o assunto a votação, -----

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

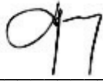

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROJETO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REABILITAÇÃO E RECONVERSÃO DO ANTIGO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE PAREDES PARA O FÓRUM CULTURAL PAREDES, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO APRESENTADA. -----

Declaração de voto do Vereador Dr. Rui Moutinho, em nome do PSD: *“O PSD, como é óbvio, e tal como dissemos no período de discussão deste assunto, tem uma posição que é consentânea com aquilo que o PS também pretende para o espaço, ou seja, torna-lo um equipamento de uso público, vamos votar favoravelmente apesar de ter sido escasso, para não dizer outra coisa, porque, de facto, para alguns dos vereadores eleitos pelo PSD nem foi possível sequer abrir o documento e, portanto, não houve sequer tempo para o analisar. Contudo, pelas explicações que o Senhor Presidente deu, dada a premência de ser hoje aprovado para ser apresentada a candidatura e porque não entendemos que qualquer força partidária deva opor-se a um investimento desta natureza, vamos votar favoravelmente. Contudo, lamentamos que, de facto, não tivesse havido uma prévia discussão do projeto, que não é um projeto de “A” ou “B” e o Senhor certamente assim o entenderá, lamentamos que não tenha havido tempo útil para que dessemos os nossos contributos e, mesmo assim, entendemos que esta nossa concordância deve ficar condicionada a uma discussão pública que possa ser tida, como o Senhor Presidente sugeriu e bem, nessa presidência aberta na freguesia de Paredes, por forma a que, não só os membros da Câmara Municipal se possam pronunciar mas também aqueles que são os membros da Assembleia de Freguesia eleitos pela cidade de Paredes.”* -----

### 33 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

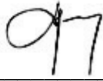

Encerrada a ordem de trabalhos foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto no artigo quadragésimo nono da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, tendo solicitado o uso da palavra os Senhores: Tomás Correia – Presidente da Junta de Freguesia de Cete e José Luís Sá, residente na freguesia de Paredes. -----

Tomás Correia – Presidente da Junta de Freguesia de Cete – Referiu ter sido interpelado na Assembleia de Freguesia de Cete quanto aos procedimentos seguidos na atribuição do

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

topónimo “*Avenida Central Zé do Telhado*”, tendo respondido que o processo foi desenvolvido pela Câmara Municipal e que, dada a sua localização geográfica, efetivamente pertence à freguesia de Cete. Congratulou-se com a atribuição deste topónimo que considerou muito importante pese embora desconheça todo o desenrolar do processo. Solicitou esclarecimentos relativamente a este assunto assim como quanto à forma como a Câmara Municipal pretende colocar a respetiva sinalização deste topónimo. -----

José Luís Sá – Começou por felicitar o Senhor Presidente da Câmara pelo êxito alcançado com a organização do rally de Paredes. Seguidamente questionou o Senhor Presidente sobre a existência de algum regulamento para a atribuição de subsídios pois, na altura, também se sentia prejudicado na atribuição de subsídios e ninguém se preocupava. Lamentou o facto de se estar a olhar apenas para o bairrismo quando se devia colaborar uns com os outros. Observou que a associação à qual preside já colaborou com diversos trail’s, nomeadamente os de trail de S. Pedro, Sr<sup>a</sup> do Salto, Marceneiro assim como com outras associações do Concelho como o Clube TT, entre outras. Deu conta da sua insatisfação relativamente à informação prestada, quanto ao número de participantes no trail Monte Meda, que confirmou junto da respetiva organização. Lamentou o facto de mais parecer que esta questão, se estar a tornar numa questão política ou mesmo pessoal e defendeu que, para si, qualquer subsídio atribuído a qualquer trail lhe é indiferente desde que aquele que organiza seja subsidiado com justiça. Adiantou que o Trail da Meda, em 2018, sem a caminhada, contou com 645 inscritos, sendo que, em 2019, participaram 399 corredores, acrescidos de 119 caminhantes num total de 518 participantes, números retirados do site oficial da organização. Observou que, em maio de 2017 o trail da raposa contou com 116 inscritos a nível de corridas e que em maio de 2018 estiveram presentes 872 inscritos. Defendeu que o trail da raposa deveria ter sido contemplado com maior apoio financeiro dado ter sido prejudicado pois que apresentou mais inscritos que o trail da meda que teve a 1<sup>a</sup> edição assim como outros. Questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal quanto aos critérios para a atribuição de subsídio ao trail da raposa no futuro, nomeadamente se será tido em conta o número de participantes, o âmbito da prova, ou a importância para o turismo no Concelho. Deu conta de que a associação a que preside se pauta pela colaboração com outras entidades como a Câmara Municipal como foi o caso da caminhada “*Viver Mais Viver Melhor*” que

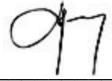
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_

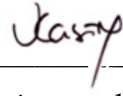
proporcionou uma verba de mais de 20 mil euros para o IPO e em que a PARJOVEM atribuiu um apoio de 500 euros. Deu como outros exemplos a colaboração com outras entidades como a Cruz Vermelha, os Bombeiros Voluntários de Cete, a Comissão de Festas de S. Pedro. Observou que os apoios atribuídos são investidos no Concelho, como é o caso da rede que está montada no Parque da Cidade e disponível para todos. Questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre se, no projeto que irá apresentar para 2020, o subsídio a atribuir poderá abranger estas iniciativas. -----

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que, relativamente à questão levantada pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Cete, referiu que irá inteirar-se do assunto para ulterior informação. Quanto às questões levantadas pelo Senhor José Luís Sá observou que se anteriormente houvesse um regulamento, os subsídios seriam atribuídos à luz do mesmo. Defendeu que esta é uma área muito complexa para que seja instituído um regulamento, pese embora se possam instituir alguns donativos base com base no regulamento, mas que cada caso é um caso. Acrescentou que, independentemente do tipo de evento terá de haver sempre outro tipo de donativos atribuídos que fujam a esse regulamento dado que este nunca poderá ser de tal forma abrangente que absorva todas as situações. Referiu ter tomado nota dos valores apresentados pelo que, aquando do trail da raposa, a associação fará o pedido do subsídio fundamentado como for entendido sendo que, o número de inscritos no ano anterior e o facto de pertencer a uma prova do campeonato nacional ou não influi no juízo que o executivo terá em conta na atribuição do subsídio. -----

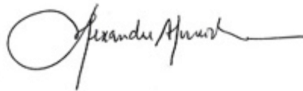
--- E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade. -----

--- Sendo quinze horas e quarenta minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião. -----





--- E eu, Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe de Divisão Administrativa, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.-----



Alexandre Almeida, Dr.

